



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 19/16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**Aprova a matrícula do aluno Samuel Lúcio Araújo
Silveira Ataíde para o 1º semestre/2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que consta nos processos 23062.012520/2015-21 e 23062.001071/2016-76; ii) o Parecer apresentado pela Comissão de Análise dos Processos; iii) e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 135ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 09 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do CEFET-MG a realizar a matrícula do discente Samuel Lúcio Araújo Silveira Ataíde, aluno do Curso de Administração, nas disciplinas Matemática II e Trabalho de Conclusão de Curso II para o 1º Semestre/2017.

Parágrafo Único – Em caso de reprovação em qualquer destas duas disciplinas, o discente terá cancelado seu registro acadêmico, sem possibilidade de interposição de novos recursos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data

**Prof. Dr. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**